



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

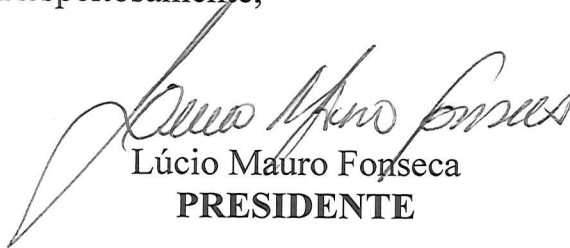
OFÍCIO No. 134/2018

Caçapava-SP, 09 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos Projetos de Leis nºs 17, 30, 31 e 34/2018, aprovados pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária realizada no dia 08/05/2018.

Respeitosamente,



Lúcio Mauro Fonseca  
**PRESIDENTE**

Excelentíssimo Senhor  
Fernando Cid Diniz Borges  
**PREFEITO MUNICIPAL**

NESTA



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

05  
3

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 31/2018

Autor: Vereador Reinalma Montalvão

Acrescenta o Parágrafo Único ao Art. 1º da Lei nº 5438/ 2016.

Art. 1º – Fica acrescentado o Parágrafo Único ao Art. 1º da Lei nº 5438/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

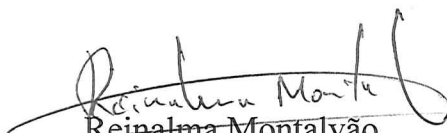
“Art.1º .....

Parágrafo Único – Constará da placa de nomenclatura a ser fixada no local, os seguintes dizeres: Praça José Pereira de Faria – Dr. Té Faria”.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 09 de maio de 2018.

  
Lúcio Mauro Fonseca  
Presidente

  
Reinalma Montalvão  
1ª Secretária

  
Milton Garcez Gandra  
2º Secretário